

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gz1hzc5y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Projeto de lei nº 444/2019 Protocolo nº 2505/2019 Processo nº 793/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Declaração de Utilidade Pública a Associação Vida e Saúde -AVISA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vida e Saúde –AVISA , com sede no município de CUIABÁ-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Vida e Saúde - AVISA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e assistencial localizada a Rua Presidente Marques nº 1837, município de Cuiabá – MT, CNPJ 04853835/0001-45, que tem por finalidade:

- a) Dar apoio às pessoas desassistidas em todas as suas formas;
- b) Trabalhar para que os direitos da pessoa humana sejam atendidos e respeitados pelo poder público constituído;
- d) Ministrando e executar projetos que promovam a valorização e melhoria da qualidade de vida do ser humano tridimensional,
- c) Promover ações que preserve o meio ambiente

Ressalta-se que a entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei n. 6315 de 31 de



outubro de 2018.

Por essas razões, devido ao empenho da Associação Vida e Saúde – AVISA em impulsionar mais ações sociais e considerando que referida entidade cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos nobres pares pela sua aprovação, declarando-a de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual